

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de formalização de demanda**.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Polícia Militar de Tubarão
Responsável pela Demanda: Elvis Madeira Borges
Cargo: Aux. de P4 (Compras)
Matrícula/Portaria: 927611-4
Telefone: 3621-1100
E-mail: 5bpmp4@pm.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Existe a necessidade de contratação de serviço de decoração para as formaturas do Proerd, contendo nela, 1.000 balões e 02 arranjos de flores artificiais.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Essa contratação é para decoração do palco onde ocorrerá a formatura do Proerd, visando agraciar as crianças que estão se formando no curso do Proerd com uma experiência única.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação deve alcançar os seguintes resultados:

- i) Economia;*
- ii) Eficiência;*
- iii) Padrões de qualidade*

6. DESCRITIVO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES

Para alcançar os resultados acima pretendidos, será necessária a contratação direta do(s) seguinte(s) item(ns), com o(s) quantitativo(s) e valor(es) abaixo descrito(s).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRI O R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Decoração com 1.000 balões e 02 arranjos de flores artificiais.	Serviço	Unid.	2	797,50	1.595,00

TOTAL GERAL R\$	1.595,00
-----------------	----------

7. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

Estima-se o valor global de R\$1.595,00 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais) para a presente contratação, conforme estimativa da despesa feita com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

8. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

39.23 - festividades e homenagens
101 - 3390 - 0200

9. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/LOCAL/HORÁRIO

Prazo: 28/05/2025 e 26/08/2025

Local: Tubarão

Horário: 17:00hs

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Nome do Servidor: Elvis Madeira Borges

Matrícula: 927611-4

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Encaminhamos, ao Departamento de Licitações e Contratos, a presente Demanda, para regular processamento da contratação, com fundamento jurídico no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em tudo atendendo aos regulamentos municipais vigentes.

Em anexo, encaminhamos os documentos necessários.

Tubarão/SC 10 de abril de 2025.

Elvis Madeira Borges